



PORTARIA N. 369, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias à Servidora Lilian das Graças Maoski.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias, no período de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, à servidora LILIAN DAS GRAÇAS MAOSKI, matrícula 51050-01, investida no cargo de Copeira, conforme disposto na Lei Complementar n. 44, 12 de setembro 2014, nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º. Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com o artigo nº 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 29 de janeiro ao dia 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de dezembro de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>